



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 462/2021

Requer informações acerca da criação de uma renda mensal de ajuda (financeira) para as famílias de extrema pobreza em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe a intenção ou interesse da Prefeitura, em fixar uma renda mínima mensal de ajuda (financeira), para famílias de extrema pobreza em nossa cidade?
2. Em caso de resposta negativa do item 1, por que?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Diante do momento social e econômico que estamos vivendo devido à pandemia, e a exemplo da Prefeitura de Nova Odessa (cidade vizinha) que implementou o auxílio emergencial municipal para famílias de extrema pobreza e também em consonância com a indicação 1067/2021 do Vereador Celso Ávila, este vereador foi procurado por munícipes solicitando a possibilidade do poder executivo realizar também o programa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de maio de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-